PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Demonstrações contábeis do conglomerado prudencial

Em 31 de dezembro de 2014

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Demonstrações contábeis do conglomerado prudencial
Em 31 de dezembro de 2014

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Balanços patrimoniais – Conglomerado Prudencial

Demonstrações do resultado - Conglomerado Prudencial

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Conglomerado Prudencial

Demonstrações dos fluxos de caixa – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Conglomerado Prudencial

Tel.: +55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho 90
Consolação – São Paulo, SP - Brasil
01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Aos
Acionistas e Administradores da
Planner Corretora de Valores S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da **Planner Corretora de Valores S.A. ("Corretora"),** que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na Nota Explicativa nº 2 - "Base para apresentação e elaboração das demonstrações contábeis consolidadas".

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da **Planner Corretora de Valores S.A.** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações contábeis de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas". Somos independentes em relação à Corretora e às entidades incluídas no Conglomerado Prudencial, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2, onde consta que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração da Corretora para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, portanto, podem não servir para outras finalidades. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2, onde indica que por ser a primeira apresentação das demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, a Administração da Corretora optou pela faculdade prevista no § 2º do artigo 10, da Circular nº 3.701, de 13 de março de 2014, do Banco Central do Brasil, e não estão sendo apresentadas de forma comparativa, as demonstrações referentes às datas-base anteriores a 31 de dezembro de 2014.

Chamamos à atenção para a nota explicativa n° 1, onde indica que, tendo em vista a apresentação de prejuízos operacionais recorrentes, a Administração da **Planner Corretora de Valores S.A.**, em conjunto com seus acionistas, está em busca de adequar sua estrutura operacional e financeira dentro do seu atual volume de negócios, manutenção dos índices de Basiléia em patamares superiores aos requeridos pelo Banco Central do Brasil, e desenvolvimento de um planejamento estratégico que reverta a situação financeira atual. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Chamamos a atenção para nota explicativa n° 12, onde consta que a Corretora e a Distribuidora no primeiro semestre de 2011, aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) da Lei n° 11.941/09, cujo processo de adesão a este REFIS requer o cumprimento de diversas etapas, entre as quais o pedido de extinção dos processos e a homologação da referida inscrição nesse programa. Em 31 de dezembro de 2014, a homologação e consolidação dos débitos tributários incluídos neste REFIS encontram-se pendentes por parte da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Outros assuntos

A **Planner Corretora de Valores S.A.** elaborou um conjunto de demonstrações contábeis individuais para fins gerais, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 31 de março de 2015, com parágrafos de ênfases contendo os mesmos assuntos mencionados acima.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional (CMN), e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujo principais critérios e práticas contábeis estão descritos no Nota Explicativa nº 2 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Corretora e as entidades incluídas no Conglomerado Prudencial ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança e Administração da Corretora incluídas no Conglomerado Prudencial são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais – Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais) exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora e das entidades incluídas no Conglomerado Prudencial. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Conglomerado Prudencial para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07 de abril de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

David Elias Fernandes Marinho
Contador CRC 1 SP 245857/O-3

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A

CNPJ(MF) 00.806.535/0001-54

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2014

Valores em R$ mil

A T I V O	NE	Conglomerado 31/12/2014
CIRCULANTE		**57.441**
DISPONIBILIDADES	**4**	**204**
APLICAÇÕES INTERFIN. DE LIQUIDEZ	**5**	**11.262**
Aplicações no mercado aberto		11.262
TVM E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS (acima)	**6**	**32.980**
Carteira própria		16.793
Vinculados a prestação de garantia		16.187
OUTROS CRÉDITOS		**12.859**
Rendas a receber	**8.1**	3.881
Negociação e intermediação de valores	**7**	7.556
Diversos	**8.2**	2.293
(Provisão para outros créditos liq. duvidosa)	**8.3**	(871)
OUTROS VALORES E BENS		**136**
Despesas antecipadas		136
NÃO CIRCULANTE		**28.532**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**27.231**
TVM E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS	**6**	**21.713**
Carteira própria		12.393
Vinculados a prestação de garantia		9.320
OUTROS CRÉDITOS	**8.2**	**5.518**
Diversos		5.518
INVESTIMENTOS	**9**	**131**
Particip.coligadas/controladas: no país		86
Outros investimentos		45
IMOBILIZADO DE USO	**10**	**1.159**
Outras imobilizações de uso		4.307
(Depreciações acumuladas)		(3.148)
INTANGÍVEL	**11**	**11**
Ativos Intangíveis		100
(Amortização acumulada)		(89)
TOTAL DO ATIVO		**85.973**

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS
Contador CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A
CNPJ(MF) 00.806.535/0001-54

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2014

Valores em R$ mil

		Conglomerado
P A S S I V O	**NE**	**31/12/2014**
CIRCULANTE		**53.464**
OUTRAS OBRIGAÇÕES		**53.464**
Impostos e contribuições sobre lucros	**12.1**	214
Fiscais e previdenciárias	**12.1**	2.700
Negociação e intermediação de valores	**7**	47.219
Diversas	**12.2**	3.331
NÃO CIRCULANTE		**2.787**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		**2.787**
OUTRAS OBRIGAÇÕES		**2.787**
Fiscais e previdenciárias	**12.1**	14
Diversas	**12.2**	2.773
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**29.722**
Capital:		32.954
De Domiciliados no país	**13.1**	33.454
(Capital a realizar)		(500)
Reservas de lucros		901
Ajustes de avaliação patrimonial		14
Prejuízos Acumulados		(4.187)
Participação de terceiros não controladores		40
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**85.973**

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS
Contador CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A

Valores em R$ mil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	NE	Conglomerado 2º SEM /2014	Conglomerado 31/12/2014
RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**4.701**	**8.790**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		4.608	8.670
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		93	120
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**(248)**	**(528)**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(248)	(528)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**4.453**	**8.262**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		**(3.535)**	**(4.178)**
Receitas de prestação de serviços	**15**	22.994	53.431
Despesas de pessoal		(6.400)	(12.829)
Outras despesas administrativas	**16**	(18.982)	(41.056)
Despesas tributárias	**17**	(2.601)	(5.928)
Despesas de provisões operacionais		(421)	(421)
Resultado de participação em coligadas e controladas		193	349
Outras receitas operacionais	**18**	2.124	2.940
Outras despesas operacionais		(194)	(664)
RESULTADO OPERACIONAL		**1.166**	**4.084**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		**1.166**	**4.084**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**(316)**	**(1.036)**
Imposto de renda - Corrente		(188)	(626)
Contribuição social - Corrente		(128)	(410)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO		**850**	**3.048**
Despesas de Juros sobre Capital	**13.2**	**(669)**	**(1.289)**

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS
Contador CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores em R$ mil

Período de 01/01/14 a 31/12/14

							Conglomerado	
E V E N T O S	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A REALIZAR	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	T O T A L	PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS NÃO CONTROLADORES	T O T A L
SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO EM 01/01/14	33.454	(500)	127	15	(4.835)	28.261	39	28.300
Lucro líquido (prejuízo) do período					3.047	3.047	1	3.048
Juros capital próprio					(1.289)	(1.289)		(1.289)
Reserva especial de lucros			774		(774)	-		-
Distribuição de Lucros					(336)	(336)		(336)
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos				(1)		(1)		(1)
SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 31/12/14	33.454	(500)	901	14	(4.187)	29.682	40	29.722
MUTAÇÕES DO PERÍODO:	-	-	774	(1)	648	1.421	1	1.422

Período de 01/07/14 a 31/12/14

							Conglomerado	
E V E N T O S	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A REALIZAR	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	T O T A L	PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS NÃO CONTROLADORES	T O T A L
SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO EM 01/07/14	33.454	(500)	127	13	(3.957)	29.137	39	29.176
Dividendos intermediários (Reversão 1º Semestre)					700	700		700
Lucro líquido (prejuízo) do período					849	849	1	850
Juros capital próprio					(669)	(669)		(669)
Reserva especial de lucros			774		(774)	-		-
Distribuição de Lucros					(336)	(336)		(336)
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos				1		1		1
SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 31/12/14	33.454	(500)	901	14	(4.187)	29.682	40	29.722
MUTAÇÕES DO PERÍODO:	-	-	774	1	(230)	545	1	546

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS
Contador CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A

CNPJ(MF) 00.806.535/0001-54

Valores em R$ mil

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto	Conglomerado 2º Sem /2014	Conglomerado 31/12/2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do semestre/exercício	850	3.048
Depreciações e amortizações	125	513
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	721	1.002
Resultado de participações em coligadas/controladas	(193)	(349)
Ajustes de avaliação patrimonial	1	1
Provisão de impostos no resultado	316	1.036
	1.820	5.251
Variação de Ativos e Obrigações	(3.707)	(6.592)
(Aumento) redução em TVM instrumentos derivativos (acima)	924	5.248
(Aumento) redução de outros créditos	15.286	29.268
(Aumento) redução de outros valores e bens	(54)	6
Aumento (redução) em TVM instr. financeiros (passivo acima)	(33)	(95)
Aumento (redução) em outras obrigações	(19.830)	(41.019)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(1.887)**	**(1.341)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Alienações de:		
Imobilizado de uso	131	14
Inversões em:		
Imobilizado de uso		(9)
Dividendos recebidos de coligadas/controladas	336	336
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	**467**	**341**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de juros de capital próprio	(669)	(1.289)
Reversão de prejuízos	700	
Dividendos/Lucros pagos/propostos	(336)	(336)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**(305)**	**(1.625)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(1.725)**	**(2.625)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	13.191	14.091
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	11.466	11.466
	(1.725)	(2.625)

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Planner Corretora de Valores S.A. ("Corretora") tem como objetivo atuar no mercado de títulos e valores mobiliários em seu nome ou por conta de terceiros.

A Corretora continua seguindo os objetivos estratégicos de negócios, com o intuito de voltar a obter lucratividade e consequente equalização de seus resultados através das seguintes principais ações: (a) avaliação da viabilidade econômica dos escritórios que representam a Corretora em diferentes cidades e regiões, com o intuito de reduzir custos ou até mesmo encerrar as atividades daqueles menos lucrativos; e (b) busca de novas receitas nos segmentos de administração, gestão e custódia de fundos de investimento, além de assessoria em operações estruturadas com ativos financeiros. Além disso, seus acionistas vêm efetuando, na medida da necessidade, aportes de recursos para manutenção dos índices de Basiléia em níveis superiores aos exigidos pelo BACEN e desenvolvimento, pela Administração, de um planejamento estratégico visando à reversão da situação financeira atual.

Com essas ações, a Administração espera reverter o quadro de prejuízo operacional apresentado nos últimos períodos e retornar ao patamar de geração de resultados positivos experimentado em anos anteriores.

Em 26 de junho de 2012, os sócios da Planner Corretora firmaram Acordo de Associação com os Controladores da Prosper S.A. Corretora de Valores e Câmbio ("Prosper"), instrumento esse que formalizou a estratégia de desempenho em conjunto das atividades relacionadas à corretagem, intermediação e distribuição de valores na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, câmbio, custódia, administração de carteiras e clubes de investimento, a partir da referida data. Em termos operacionais, a totalidade dos clientes de ambas as instituições passaram a ter suas operações intermediadas no âmbito da plataforma da Planner Corretora de Valores S.A., portanto, a carteira de clientes da Prosper, incluindo respectivas posições em custódia e saldo em conta corrente na data de 26 de junho de 2012, foram transferidas à Planner Corretora de Valores S.A.

Em 27 de agosto de 2013, foi firmado Termo de Acordo ("Termo") da Corretora com a Prosper, por meio do qual foi declarado que as condições previstas no Acordo de Associação celebrado em 26 de junho de 2012, não se implementaram e, portanto, a associação entre as partes não se efetivou. Adicionalmente, a Prosper reconheceu neste Acordo que possui saldos a pagar para a Corretora, derivados principalmente de contingências trabalhistas de ex-funcionários da Prosper e que tais saldos seriam reembolsados à Corretora no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da assinatura do Termo. Desta forma, a Corretora dará seguimento normal às suas atividades, de forma isolada, sem qualquer ligação com a Prosper.

Estão consolidadas nas demonstrações do Conglomerado Prudencial as empresas:

1) Planner Corretora de Valores S.A.;
2) Planner Trustee D.T.V.M. Ltda.;
3) Planner Sociedade de Crédito ao Microempreendedor S.A.;
4) Brazilian Royalties Cia Securitizadora de Créditos Financeiros;
5) Planner Ações Institucional RPPS Fundo de Investimento em Ações.

A Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Distribuidora) tem como objetivo atuar no mercado de títulos e valores mobiliários em seu nome ou em nome de terceiros.

A Planner Sociedade de Crédito ao Microempreendedor S.A. foi constituída em 31 de outubro de 2002, sendo autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 21 de março de 2003, e tem como objetivo conceder financiamentos e prestar garantias a Pessoas Físicas, a fim de viabilizar empreendimentos de natureza profissional, comercial e industrial, de pequeno porte, e a Pessoas Jurídicas classificadas como microempresas na forma da legislação e regulamentação em vigor.

2. Base para apresentação e elaboração das demonstrações contábeis consolidadas –Conglomerado Prudencial

As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e apresentadas com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Em 31 de outubro de 2013, o Conselho Monetário Nacional emitiu a Resolução nº 4.280, requerendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem elaborar e apresentar demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, incluindo os dados relativos às entidades sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto, localizadas no país ou no exterior, considerando-se as seguintes características:

a) Instituições financeiras;
b) Demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
c) Administradoras de consórcio;
d) Instituições de pagamento;

e) Sociedades que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo;

f) Outras Pessoas Jurídicas sediadas no país que tenham por objeto social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas nos incisos de a) a e);

g) Os fundos de investimento nos quais as entidades integrantes do conglomerado prudencial, sob qualquer forma, assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios também devem integrar as demonstrações contábeis consolidadas.

Em 13 de março de 2014, o Banco Central do Brasil emitiu a Circular nº 3.701, que determinou os critérios para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial a serem emitidas com o propósito específico de atender a Resolução CMN nº 4.280/13 e facultou a não apresentação destas demonstrações contábeis de forma comparativa com datas-base anteriores a 31 de dezembro de 2014.

Essas novas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial têm finalidade específica de atender as determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e não se confundem com as demonstrações contábeis consolidadas para fins gerais, as quais são objeto de outros normativos do CMN e BACEN.

Na elaboração das demonstrações contábeis são utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos, de outras provisões e sobre a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Corretora em 07 de abril de 2021.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração de resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b. Caixa e equivalente de caixa

Compreendem os depósitos bancários disponíveis e aplicações interfinanceiras com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias, conforme prevê a Resolução BACEN nº 3.604/08.

c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

d. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular nº 3.068, de 08 de novembro de 2001, e regulamentação complementar, em 30 de junho de 2002, os títulos e valores mobiliários são classificados nas categorias de acordo com a intenção da Administração: em negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento.

Os títulos classificados na categoria "Para negociação" são apresentados no ativo circulante e avaliados pelo valor de mercado, os classificados na categoria "Disponíveis para venda" são avaliados pelo valor de mercado e os classificados na categoria "Mantidos até o vencimento" são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos contratados.

Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria "Para negociação" são contabilizados em contrapartida à conta de receita ou despesa do período.

Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria "Disponíveis para venda" são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários, e na venda definitiva dos títulos, estes ajustes são transferidos para as respectivas contas de resultado do período.

De acordo com a Circular nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002, e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (hedge).

As operações que utilizam instrumentos financeiros efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizados pelo valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

e. Negociação e intermediação de valores

Demonstrada pelo saldo das operações de compra ou venda de títulos e valores a receber realizadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares ou de vencimento dos contratos.

f. Investimentos

Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.

g. Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, menos as depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear considerando as seguintes taxas de depreciação anuais: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens de uso.

h. Intangível

São representados principalmente por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, considerando a taxa anual de 20% a.a.

i. Valor de recuperação dos ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos estabelece a necessidade das entidades de efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações contábeis.

j. Passivos circulantes e não circulantes

- **Demais passivos circulantes e não circulantes:** são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços;
- **Provisões:** uma provisão é reconhecida no balanço quando a Corretora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R$ 240 no ano e, a Contribuição Social é calculada à alíquota de 15% após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

l. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 Provisões Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução nº 3.823/09, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Passivos contingentes:** são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificamos como perda remota;
- **Provisões:** são reconhecidas nas informações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança.

As ações relativas a causas trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizados com base na expectativa de perda da Administração e divulgadas em notas explicativas;

- **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias):** referem-se a demandas judiciais que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições e são provisionadas.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

4. Caixa e equivalente de caixa

	2014
Disponibilidades	**204**
Caixa	8
Depósitos bancários	196
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**11.262**
Letras do Tesouro Nacional	11.262
Total caixa e equivalente de caixa	**11.466**

5. Aplicação interfinanceira de liquidez

	2014
Aplicações no mercado aberto	
Letras do Tesouro Nacional - LTN **(*)**	11.262
Total	**11.262**

(*) Referem-se a operações *overnight* com o vencimento até 90 dias.

6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a. Os Títulos e valores mobiliários estão classificados como "Disponíveis para Venda"; e, abaixo a comparação entre o valor de custo e o de mercado e a classificação por vencimento:

	2014	
	Valor do custo	Valor de mercado
Curto prazo	**34.033**	**32.980**
Carteira própria	**17.854**	**16.793**
Letras Financeiras do Tesouro	14.502	14.507
Notas do Tesouro Nacional	61	61
Letras do Tesouro Nacional	13	13
Certificado de Depósito Bancário	138	138
Debêntures	66	66
Cotas de Fundos de Ações	8	8
Cotas de Fundos "Money Market"	467	467
Ações em Companhias Abertas	2.599	1.533
Vinculados a prestação de garantias	**16.179**	**16.187**
Letras Financeiras do Tesouro	16.179	16.187
Longo Prazo	**21.705**	**21.713**
Carteira Própria	**12.386**	**12.393**
Letras Financeiras do Tesouro	11.963	11.970
Notas do Tesouro Nacional	201	201
Letras do Tesouro Nacional	222	222
Vinculados a prestação de garantias	**9.319**	**9.320**
Letras Financeiras do Tesouro	9.223	9.224
Certificado de Depósito Bancário	96	96
Total	**55.738**	**54.693**

Os valores de mercado das ações de companhias abertas e dos títulos públicos e privados foram apurados, respectivamente, com base no preço de fechamento na BM&FBOVESPA S.A. no último pregão antes do encerramento do semestre e no preço médio e nas taxas de juros divulgados pela ANBIMA no último pregão antes do encerramento do exercício.

As cotas de fundos de investimento foram atualizadas pelo respectivo valor da cota, no último dia útil do exercício.

Os demais títulos foram apurados pelo preço médio de negociação, ou quando não disponível, a Administração da Corretora adota parâmetro para cálculo do valor de mercado, obtido mediante técnica interna de precificação.

As ações de companhias abertas estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC). Os títulos públicos estão custodiados na Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP) e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), respectivamente.

b. Resumo das exposições com instrumentos financeiros derivativos

A Corretora poderá participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais ou de compensação, que se destinam a atender às necessidades próprias ou de seus clientes, visando maximizar os resultados e administrar a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros. Os riscos são administrados por meio de sistemas de controles, estabelecimento de estratégia de operação, determinação de limites e monitoramento constante das posições assumidas.

Em 31 de dezembro de 2014, não havia posição em aberto com operações próprias de instrumentos financeiros derivativos.

c. Margens de garantia

As margens de garantia de operações realizadas na BM&FBOVESPA S.A. montam a R$ 25.507.

7. Negociação e intermediação de valores

	2014	
	Ativo	**Passivo**
Aquisição e Subscrição de Títulos		
Caixas de registro e liquidação **(a)**	2.989	338
Devedores/Credores - conta liquidações pendentes **(a)**	4.508	46.437
Operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar **(a)**	-	81
Outros créditos por negociação e intermediação de valores **(a)**	59	363
Total - circulante	**7.556**	**47.219**

(a) Referem-se, principalmente, a valores a receber e a liquidar com clientes e instituições do mercado pelas operações realizadas nos últimos pregões da BM&FBOVESPA S.A., cuja liquidação ocorrerá em até 3 dias úteis.

8. Outros créditos

8.1. Rendas a receber

Estão representadas pelas corretagens e comissões a receber na intermediação de operações e negócios, no valor de R$ 3.881.

8.2 Diversos:

	2014
Curto prazo	
Impostos a compensar **(a)**	530
Adiantamentos e antecipações salariais	52
Adiantamentos p/ pagamento nossa conta	20
Adiantamentos por conta de imobilizações	31
Valores a receber de sociedades ligadas	3
Saldos a serem reembolsados pela Prosper **(b)**	513
Devedores diversos - País	1.144
Total – curto prazo	**2.293**
Longo Prazo	
Incentivos Fiscais	2
Devedores por depósitos em garantia - recursos fiscais (b)	4.316
Devedores por depósitos em garantia - recursos trabalhistas	25
Devedores por depósitos em garantia - outros recursos	1.175
Total - longo prazo	**5.518**

(a) Em 2014, refere-se principalmente a IRPJ e CSLL antecipados no próprio exercício e não utilizados;

(b) Em 2014, refere-se a saldos a receber de clientes que vieram da carteira da Prosper devido ao Acordo de Associação (Nota Explicativa nº 1), no montante de R$176; e, a saldo a reembolsar referente processo trabalhista de funcionários da Prosper no montante de R$ 337.

8.3 Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, no montante de R$ 871, refere-se às possíveis perdas com valores a receber de serviços prestados de assessoria e de clientes registradas em outros créditos diversos, na rubrica de devedores conta liquidação pendente e outros créditos por negociação e intermediação de valores, pelas operações realizadas nos pregões da BM&FBOVESPA S.A.

9. Investimentos

São representados por:

	2014
Participações em coligadas e controladas **(a)**	86
Título patrimonial da Bolsa Brasileira de Mercadorias	45
Total	**131**

(a) A participação na coligada está representada por 80% das cotas da Planner Redwood Asset Management Administração de Recursos Ltda.

10. Imobilizado de uso

	2014		
	Custo	**Depreciação**	**Líquido**
Imobilizado de Uso			
Instalações	733	(546)	187
Móveis e equipamentos de uso	1.147	(898)	249
Comunicação e processamento de dados, transporte e segurança	2.427	(1.704)	723
Total	**4.307**	**(3.148)**	**1.159**

11. Intangível

O ativo intangível está composto, principalmente, por gastos de organização e por softwares, no montante líquido de amortização de R$20.

	2014		
	Custo	**Amortização**	**Líquido**
Intangível	100	(89)	11
Software	100	(89)	11

12. Outras obrigações

12.1. Fiscais e previdenciárias

	2014
Passivo circulante	
Outras obrigações	
Fiscais e previdenciárias	**2.928**
Impostos e contribuições sobre lucros	214
Impostos e contribuições a recolher **(a)**	2.707
Impostos e contribuições diferidos	7

(a) Durante o semestre findo em 30 de junho de 2011, a Corretora e a Distribuidora aderiram ao programa para quitação de débitos fiscais estabelecido nas Leis nºs 11.941/09, 14.129/06, Decreto nº 50.512/09 e legislações posteriores, que requer o cumprimento de diversas etapas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil (RFB), que incluem, principalmente, a apresentação de informações, o pedido de extinção dos processos de débitos inscritos na Dívida Ativa da União e a homologação/consolidação da modalidade de parcelamento pela RFB. Em 30 de junho de 2014, a Corretora e a Distribuidora não haviam concluído todo o processo de adesão ao REFIS; porém, a Administração da Corretora e da Distribuidora, em conjunto com seus assessores legais, avaliou como provável o desfecho desse processo, tendo havido a movimentação apresentada nos saldos dos processos vinculados ao REFIS.

12.2. Diversas

	2014
Passivo circulante	
Diversas	**3.331**
Despesas de pessoal	863
Provisão de outras despesas administrativas	1.110
Credores diversos – país	1.358
Passivo não circulante	
Diversos	**2.773**
Provisão para passivos contingentes	2.773

12.3. Contingências

Os processos de natureza tributária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda provável é provisionado na Rubrica "Outras Obrigações".

Os passivos contingentes são processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Em 31 de dezembro de 2014, estes processos de natureza trabalhista e cível, totalizam R$ 8.179.

12.4. Contingências trabalhistas de ex-funcionários da prosper

A Corretora foi citada em processos de natureza trabalhista, por ex-colaboradores da Prosper, e classificadas com base na opinião dos assessores jurídicos como risco de perda provável no montante de R$ 1.052. Estes valores deverão ser reembolsados pela Prosper à Corretora.

13. Patrimônio Líquido

13.1 Capital social

O capital social de R$ 33.454, está representado por:

- Planner CV S.A. = R$ 30.287, dividido por 7.000 ações nominativas;
- Planner Trustee DTVM Ltda = R$ 1.567, dividido por 3.720.000 cotas;
- Planner SCM S.A. = R$ 1.100, dividido por 1.100.000 ações ordinárias;
- Brazilian Royalties Securitizadora Créditos Financeiros = R$ 500, dividido em 500.000 ações, e está classificado como capital a realizar.

13.2 Juros de capital próprio

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, foram pagos juros sobre capital próprio no montante de R$ 1.289, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

14. Partes relacionadas

14.1 Transações com partes relacionadas

A Corretora possui como parte relacionada os valores a receber, conforme descrito a seguir:

	2014
	Ativo
	(Passivo)
Planner Redwood Asset Management Administração de Recursos	1
Planner Holding Financeira S.A.	2

14.2 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total do pessoal-chave da Administração, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foi de R$ 2.090, a qual é considerada benefício de curto prazo.

15. Receitas de prestação de serviços

	2014
Rendas de administração de fundos	13.109
Rendas de assessoria técnica	16.279
Rendas de comissão e colocação de títulos	2.395
Rendas de corretagem de câmbio	1.140
Rendas de corretagem de operações em bolsa	19.108
Rendas de outros serviços	1.400
Total	**53.431**

16. Outras despesas administrativas

	2014
Despesas com água e energia	234
Despesas com aluguéis	3.098
Despesas com comunicações	1.209
Despesas de manutenção e conservação	811
Despesas com material	165
Despesas com processamento de dados	7.154
Despesas com eventos, promoções e relações públicas	310
Despesas com propaganda e publicidade	178
Despesas com publicação	85
Despesas com serviços bancários e custódia	959
Despesa com serviços técnicos especializados	24.274
Despesas de depreciação e amortização	514
Outras despesas administrativas	2.065
Total	**41.056**

17. Despesas tributárias

	2014
Impostos sobre serviços - ISS	2.227
Contribuição ao COFINS	2.746
Contribuição ao PIS	446
Contingências SRF – Comp. Prejuízos Fiscais	148
Outras despesas tributárias	361
Total	**5.928**

18. Outras receitas operacionais

	2014
Recuperação de encargos e despesas	740
Variações monetárias ativas	277
Variações cambiais ativas **(a)**	57
Variações monetárias – Processo Tit. BM&F e Bovespa	393
Atualização de depósitos judiciais	349
Outras	1.124
Total	**2.940**

19. Responsabilidades

A Corretora é responsável pela Administração de carteiras de particulares, de clubes e fundos de investimento, cujo valor de patrimônio líquido na data do balanço era R$ 8.252.237.

20. Gerenciamento da estrutura de capital

Visando o atendimento à Resolução nº 3.988, de 30 de junho de 2011, do Banco Central do Brasil, a Corretora, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

Risco operacional

Foram desenvolvidas ações visando à implementação de estrutura de gerenciamento de risco operacional, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.380, que alcançam o modelo de gestão, o conceito, as categorias e política de risco operacional, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, os relatórios de gerenciamento do risco operacional e o processo de *disclosure*. Em junho de 2007, a Diretoria aprovou um conjunto de medidas que foram implementadas durante o segundo semestre de 2007, para garantir o completo alinhamento da Instituição ao disposto na Resolução.

Risco de mercado

O gerenciamento de risco de mercado é efetuado pela área de Gestão de Riscos, que mantém independência com relação à mesa de operações. A Instituição se encontra apta a atender as exigências da Resolução CMN nº 3.464/07 que trata da estrutura de gerenciamento do risco de mercado, nos prazos estabelecidos.

Risco de liquidez

Visando o atendimento a Resolução nº 4090, de maio de 2012, do Banco Central do Brasil, a Corretora adotou a política de gerenciamento de liquidez que tem como principal objetivo garantir a capacidade de pagamento do grupo, onde são monitorados eventuais descasamentos entre ativos e passivos, objetivando avaliar a capacidade financeira da instituição em obter recursos para honrar seus compromissos. Para maiores informações consultar a política de gerenciamento de liquidez disponível no site da organização.

21. Limites operacionais

As instituições financeiras estão obrigadas a manter um Patrimônio de Referência compatível com os riscos de suas atividades, superior ao mínimo de 11% do Patrimônio Exigido. A partir de julho de 2008, entraram em vigor novas regras de mensuração do capital regulamentar pelo Método Padronizado de Basiléia II, com nova metodologia de mensuração, análise e administração de riscos de crédito e riscos operacionais.

O Índice calculado para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, é de 34,92%. Valores calculados com base nas informações consolidadas do Conglomerado Financeiro (Corretora, Distribuidora e Sociedade de Microcrédito).

22. Eventos subsequentes

Com os efeitos da cisão da Planner Holding S.A., controladora da Planner Trustee Distribuidora Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Planner Sociedade de Crédito ao Microempreendedor S.A. e Planner Corretora de Valores S.A., foi criada a Planner Holding II S.A., que passa a ser a controladora da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., passando a Planner Holding S.A. a controlar apenas a Planner Corretora de Valores S.A., e a Planner Sociedade Crédito ao Microempreendedor S.A. Parte do quadro de colaboradores do então Conglomerado foram migrados para a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., processo este que está em fase de aprovação perante o Banco Central do Brasil.

A diretoria.

Reinaldo Dantas
Contador CRC 1 SP 110330/O-6